

REGULAMENTO

GERAL O EVENTO

CORRIDA E CAMINHADA PROSCAN OUTUBRO ROSA, será realizada no domingo, dia 13 de outubro de 2019 com a distância de 5km corrida e caminhada, poderão participar PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS.

1.1. As normas e regras da prova, especificada neste documento particular, foram adaptadas e tem como base às Regras da Federação Mineira de Atletismo, bem como ao Regulamento Geral da CBAAt.1.2.

1.2. O evento acontecerá nas Av Pref. Alberto da Silva Lavinias cidade de Três Rios, Rio de Janeiro, conforme trajetos previamente determinados pela ORGANIZAÇÃO e aprovados pelos órgãos municipais competentes, aferido e homologado pela Prefeitura de Três Rios - Secretaria de Esportes e Lazer, o percurso da prova será amplamente divulgado pela mídia e estarão disponíveis no site do evento (<https://www.corridao.com.br/>).

1.3. O EVENTO terá a duração máxima de 90 (noventa) minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

1.4. Para participar todos os atletas devem estar regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

1.5. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará um mapa ilustrativo dos percursos, sendo de responsabilidade do atleta ter o conhecimento prévio do mesmo.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou fenômenos climáticos.

1.6. Os horários das atividades relacionadas ao evento obedecerão a um Cronograma Oficial que será determinado pela ORGANIZAÇÃO e oportunamente divulgados no site da corrida (<https://www.corridao.com.br/>) e nas mídias, sendo de responsabilidade do atleta se informar dos horários referentes à sua participação.

1.7. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinando a ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos referentes ao regulamento da prova e assume total

responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento geral.

1.8. A inscrição para o evento é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. Alterações (nome, modalidade, equipe ou transferência) serão analisadas e posteriormente aceitas desde que solicitadas com até 7 (sete) dias úteis de antecedência para o evento.

1.9. Após este prazo, NÃO SERÁ POSSÍVEL QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO na inscrição. Sendo EXPRESSAMENTE proibida a transferência e/ou cessão por parte de qualquer atleta de seu número de peito para outra pessoa sem O CONSENTIMENTO E AUTORIZAÇÃO dos organizadores do evento formalmente por escrito, ficando o atleta responsável por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

1.10. As inscrições serão feitas pela plataforma on-line <https://www.corridao.com.br/> e em locais CREDENCIADOS pela organização que serão amplamente divulgados na mídia.

1.11. Os valores das inscrições on-line podem ter acréscimos de taxas cobradas pelas operadoras dos sistemas.

1.12. Será determinado pelo organizador o número máximo de inscrições, que poderão se encerrar a qualquer momento caso o limite máximo seja atingido.

1.13. O valor da inscrição será de acordo com os lotes: Primeiro lote até dia 29/setembro R\$ 50,00 (cinquenta reais), segundo lote de 01/setembro até 10/outubro ou até se esgotarem R\$70,00 (setenta reais).

1.14. Será obrigatória a apresentação da cédula de identidade do atleta ou do responsável no ato da inscrição.

1.15. De acordo como Estatuto do Idoso - Capítulo V - artigo 23, o atleta comprovadamente maior de 60 (sessenta) anos de idade, pagará 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição.

1.16. A categoria especial terá isenção da taxa de inscrição porém só serão feitas em pontos

físicos e será formada por: Deficiente Físico Membro Superior; Deficiente Físico Membro Inferior; Deficiente Físico Membro Superior e Inferior; Deficiente Visual; Deficiente Intelectual; Deficiente Auditivo e Cadeirante.

A PROVA.

Poderão participar PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritos

OBS: Conforme a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

2.1. Os atletas menores de 18 anos poderão participar do evento, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. 2.2. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retido pela organização no momento da retirada do numeral;

PREMIAÇÃO

Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma modalidade, categoria ou faixa etária.

3.1 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de "PARTICIPAÇÃO".

3.2. Serão premiadas com troféu e/ou medalha especial seguindo os seguintes dados:

5 Primeiros no Geral masculino e feminino

3.3. É de responsabilidade dos atletas vencedores estarem presentes para a cerimônia de entrega dos prêmios, adequadamente vestidos e calçados. Sendo que o não comparecimento acarretará a perda da premiação, sem direito a reclamações posteriores. A Comissão Organizadora e a Federação Estadual não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

3.4. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para os atletas que, mesmo inscritos, não participaram da prova.

3.5. Os resultados oficiais da CORRIDA serão informados através dos sites das empresas organizadoras, no prazo de 48 horas após o término da MESMA

3.6. Ao participar das provas, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente os Regulamentos, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

ENTREGA DE KITS

A entrega dos kits da CORRIDA acontecerá no dia 13 de outubro, na Av. Pref. Alberto da Silva Lavinias (Beira Rio) e horário a ser informado pela organização no site (<https://www.corridao.com.br/>), mas está previsto de 6h às 8h15.

4.1. Para retirada do kit, o atleta deve levar TODA a documentação exigida devidamente impressa e assinadas, acompanhado de um documento de identidade original.

4.2. Não é possível retirar kits para terceiros, salvo com autorização por escrito do atleta, bem como a apresentação do termo de responsabilidade e documentação exigida pela organização devidamente assinada com firma reconhecida pelo atleta inscrito.

4.3. Não é possível qualquer tipo de alteração no dia da prova (modalidade, atleta, nome de equipe, etc.). Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Documentos necessários para retirada de kit: Para a retirada de KIT, é indispensável à apresentação dos seguintes documentos:

- Documento oficial com foto do titular da compra;
- Comprovante de pagamento (original sem rasuras);
- Termo de Responsabilidade assinado;

4.4. É de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do atleta inscrito levar todos os documentos devidamente IMPRESSOS e ASSINADOS no dia da entrega do KIT, a ORGANIZAÇÃO NÃO IRÁ FORNECER ESSE MATERIAL IMPRESSO, bem como serviços de impressão no local.

4.5. Não serão feitas entregas de kits para terceiros de inscrições de atletas com mais de 60 que optarem pelo desconto oferecido pela organização, neste caso será cobrado à diferença do valor no ato da troca.

4.6. Não serão entregues kits após o evento. O participante que não retirar o seu kit na data e horários estipulados perde o direito ao mesmo.

4.7. O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõe o kit.

4.7.1. Os produtos inclusos nos kits podem sofrer alterações de cor e layout dos previamente divulgados pela organização, bem como serem substituídos por itens similares de acordo com a disponibilidade dos fornecedores e parceiros do evento sem qualquer ônus a organização.

4.8. A Organização poderá oferecer mais de uma opção de kit e/ou participação sendo o mínimo oferecido a todos os atletas devidamente inscritos compreende nos seguintes itens: Itens de identificação e cronometragem e itens pós prova.

4.8.1. Demais itens podem ser encartados nos kits de acordo com a disponibilidade de parceiros e /ou patrocinadores que podem ser limitados e não obrigatoriamente atender a todos os inscritos.

4.8.2. Kits diferenciados podem ser ofertados aos participantes com cobrança extra no valor de inscrição.

4.9. O CHIP de cronometragem, após sua retirada, é de total responsabilidade da atleta, sendo que o mesmo deverá ser devolvido à organização ao final da corrida. Caso a devolução não seja feita por qualquer motivo a atleta responsável deverá pagar uma taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a organização. A não devolução e o não pagamento da taxa de extravio acarretará no impedimento do atleta na participação em qualquer outro evento realizado pela organizadora e/ou Secretaria de Esportes e Lazer de Três Rios.

4.10. A camiseta, promocional e/ou comemorativa do evento, como acima mencionado, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que os participantes escolham durante o processo de inscrição.

4.10.1. O tamanho das camisetas é de acordo com a disponibilidade.

4.11. O atleta deverá obrigatoriamente fixar o número na altura do peito (parte anterior da camiseta) e o chip no tênis na posição horizontal. O corredor deverá utilizar vestimenta adequada para a prática esportiva e OBRIGATORIAMENTE CAMISA, CAMISETA OU TOP que possibilite a fixação do número, caso contrário o corredor não será classificado na prova, mesmo portando o número de peito.

4.12. O chip do corredor será entregue no dia da prova próximo ao local da largada, mediante a apresentação do documento de identidade e o número de peito da corrida. O horário será determinado pelo Organizador da Corrida. O chip deverá ser trocado pela medalha de participação ao final da prova.

DATA E VALORES

Para participar da CORRIDA E CAMINHADA PROSCAN OUTUBRO ROSA se faz é necessário o preenchimento da ficha de inscrição, bem como do termo de compromisso além do pagamento da respectiva taxa.

5.1. Os valores e datas seguem as regras previstas no edital da CORRIDA E CAMINHADA PROSCAN OUTUBRO ROSA.

5.2. O valor da inscrição será de acordo com os lotes: Primeiro lote até dia 29/setembro R\$ 50,00 (cinquenta reais), segundo lote de 01/setembro até 10/outubro ou até se esgotarem R\$70,00 (setenta reais).

5.3. Atletas com mais de 60 anos tem 50% de desconto nos valores vigentes, e seguem as regras de troca de kit previstas neste regulamento.

5.4. Atletas PCD tem GRATUIDADE de acordo com as regras previstas no edital da CORRIDA E CAMINHADA PROSCAN OUTUBRO ROSA.

5.5. As inscrições serão ENCERRADAS dia 10 de outubro de 2019.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ao participar das provas, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

6.1. Todos os atletas participantes deverão estar com suas avaliações médica em dia e estar gozando de plena saúde para realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

6.2. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

6.3. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

6.4. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da chegada da prova.

6.5 A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

6.6. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a

remoção/transferência até seu atendimento médico.

6.7 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer. Este serviço é uma cortesia aos participantes.

6.8. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

6.9. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

6.10. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

6.11. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.

6.12. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar, com ou sem aviso prévio, o percurso em trechos que porventura apresentem risco aos competidores. Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar o posto de controle (PC) mais próximo ou a equipe de resgate.

6.13. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

6.14. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

5.15. A ORGANIZAÇÃO da prova e os órgãos que regem a modalidade no País (CBAt)

reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da CORRIDA de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

5.16. A ORGANIZAÇÃO poderá, em qualquer momento e a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente. A organização irá disponibilizar na internet uma versão sempre atualizada deste regulamento, sendo de responsabilidade do participante se informar das normas nele estabelecidas.

5.17. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

SEGURO

O evento possui um seguro e segue a legislação nacional vigente, onde todos os participantes estarão cobertos dentro das determinações especificadas em apólice (disponível na secretaria do evento). **IMPORTANTE:** Para garantir a cobertura do seguro, o atleta deverá estar **LEGALMENTE**

inscrito e sua participação estar de acordo com todas as exigências, normas e regras do regulamento da prova. O seguro, assim como a inscrição, é **PESSOAL E INTRANSFERÍVEL**.

7.1. É de responsabilidade única e exclusiva de cada participante ter um convênio médico para a assistência e cobertura financeira em caso de acidente. Sugerimos aos atletas que não possuem tal convênio que providenciem a contratação de uma cobertura independente para o evento através de uma empresa especializada. **ATENÇÃO:** Ao renunciar essa sugestão, o atleta, assume **TODAS** e **QUAISQUER** despesas recorrentes de possíveis sinistros que por ventura venham a ocorrer durante a sua participação no evento, bem como isenta a **ORGANIZAÇÃO** e seus **PATROCINADORES** de toda e qualquer responsabilidade financeira e civil provenientes de danos físicos e/ou morais futuros.

A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de **CANCELAR** o evento ou de **ALTERAR** a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização. O mau tempo não impedirá a realização da prova.

8.1. Os atletas devem estar cientes que a Comissão Organizadora do Evento poderá suspendê-lo ou cancelá-lo, mediante disponibilização de aviso no próprio site oficial com até

72 horas de antecedência ao evento, sem que assista ao participante qualquer direito à indenização com eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia de hotéis/pousadas, dentre outros. No caso de cancelamento, ao participante será devolvido apenas o valor integral da inscrição.

8.2. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Este documento, foi criado em 06/09/2019, poderá sofrer alterações sem aviso prévio até a data do evento. Em caso de dúvidas, valerá o documento impresso disponível na entrega dos kits e na secretaria da prova no dia do evento. Juiz de Fora, 06 Setembro de 2019 Organização CORRIDA E CAMINHADA PROSCAN OUTUBRO ROSA.